



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023 - VALIDAÇÃO DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA PELO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA - SISTEMA RADAR - TCE-MS/ATRICON.**

APRESENTAÇÃO

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no **Decreto nº. 32 de 5 de Maio de 2015**, e em cumprimento de suas atividades “atuar previa, concomitante e posteriormente e no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública”, e considerando a programação estabelecida no Plano de Trabalho para 2023, aprovado pela Resolução 07/2023 de 11 de janeiro de 2023, iniciou no dia 28 de novembro de 2023 Inspeção no Portal da Transparência, tendo como objetivo aferir de forma comparativa, o resultado Avaliativo da Pesquisa Radar da Transparência Pública, realizada pela ATRICON em parceria com os Tribunais de Contas, tendo como foco principal, levantar as condições dos Portais da Transparência em relação ao cumprimento da LAI - Lei de Acesso a Informação.

E, de posse do presente RELATÓRIO DE INSPEÇÃO produzido por esta Controladoria, a Administração possa tomar as medidas necessárias para corrigir as falhas existentes, como também proceder a Regulamentação necessária para fins de proporcionar a funcionalidade necessária ao Portal da Transparência.

SEÇÃO I

1 - DOS PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA DOS TRABALHOS.

A presente Inspeção foi realizada de acordo com a programação estabelecida no Plano de Trabalho para 2023, aprovado pela Resolução 07/2023 de 11 de janeiro de 2023, tendo como base, os resultados obtidos pelo Portal da transparência, através da pesquisa realizada pelo Programa Nacional de Transparência Pública - Sistema Radar, e ocorreu por meio do Gerente do Núcleo de Controle Interno do município, que subscreve o presente relatório.

A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública, que, neste ano, chega a seu segundo ciclo, teve por objetivo conjugar os esforços dos órgãos de controle externo e interno, na perspectiva – cada vez mais afirmada no Sistema Tribunais de Contas – de um agir colaborativo, indutor e orientador por parte dessas instituições.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, o Tribunal de Contas do Mato Grosso - TCE-MT e o Tribunal de Contas da União - TCU, com o apoio dos demais Tribunais de Contas Brasileiros – TCs, do Instituto Rui Barbosa – IRB, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom e do Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci, realizam anualmente um mapeamento do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso aos dados correspondentes a partir de um único sítio da Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

O TCE-MS (Comunicado nº 18/2023), por sua vez, acrescentou ao rol de atividade dos órgãos de controle interno e externo, a responsabilidade pelo preenchimento do questionário Eletrônico disponibilizado pela Atricon, a fim de avaliar o seu respectivo “portal da transparência”, uma vez ser o portal da transparência dos entes públicos, ser um importante instrumento de efetivação do princípio da publicidade e cumprimento da LAI - lei de Acesso a Informação.

2 – DA METODOLOGIA DA PESQUISA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia do levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública não contempla a possibilidade de atendimentos parciais de critérios: será considerado atendido o critério quando todas as informações por ele exigidas se encontrarem no portal (“tudo ou nada”).

Em alguns critérios, foram incluídas orientações nominadas de “boas práticas”. Essas boas práticas consistem em dicas voltadas à ampliação da transparência para além do exigido no critério. Por esse motivo, a eventual falta de disponibilização dessas informações não impacta no atendimento ao critério.

Não será avaliado o portal da transparência que exigir identificação prévia/login para acesso às informações. Da mesma forma, será entendido como não atendido o critério quando a acesso ao grupo de informações por ele exigido tiver condicionado à identificação prévia/login.

Para uma melhor efetivação da transparência, as informações públicas divulgadas pelos Poderes e órgãos públicos, em seus portais, devem sempre estar em **local de fácil acesso**, isto é, onde, provavelmente, qualquer cidadão procuraria o informe dentro do portal.

O cidadão, quando acessa um portal, não consegue saber se uma hipotética inexistência da informação justifica-se pela omissão do Poder ou órgão de lhe dar a devidapublicidade ou se o fato simplesmente não ocorreu (de modo que não haveria o que se divulgar).

Dessa forma, quando não tiverem ocorrido fatos geradores de determinada informação (ex. inexistência de licitação), essa situação deve ser informada explicitamente para que seja melhor compreendida por quem a consulta. Não basta, portanto, a criação de link ou seção específica sem qualquer conteúdo correspondente.

2.1 - DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

A Matriz de Avaliação contém no total 124 critérios cujas respostas são objetivas do tipo “atende” ou “não atende”. Desse total, 70 são comuns a todos os poderes e órgãos e os demais são específicos para cada tipo de Poder ou Órgão, avaliando aspectos próprios, em função da atividade fim desempenhada. A matriz está dividida em “dimensões”, “critérios” e “itens de avaliação”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

2.2 - DAS DIMENSÕES

As dimensões são os assuntos objetos de análise nos portais (por exemplo: licitações, contratos, receitas, despesas etc.). Cada dimensão é dividida em critérios.

2.3 - DOS CRITÉRIOS

Os critérios divididos em “**essenciais, obrigatórios e recomendados**”, são os quesitos a serem examinados nos portais, ou seja, as perguntas feitas na avaliação, na dimensão “Informações prioritárias”, temos por ex, as três seguintes perguntas: “Possui sítio oficial próprio na internet?”; “Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?” e “O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?”.

Os critérios classificados como “**essenciais**” são aqueles referentes a informações da execução orçamentária e financeira que se a Poder ou órgão deixar de dar transparência, fica impedida de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, de acordo com os arts. 48 e 48-A c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000.28

Os critérios classificados como “**obrigatórios**” são aqueles cuja divulgação na Internet está explicitamente prevista em leis e atos normativos.

Já os critérios classificados como “**recomendados**” são informações importantes para o público em geral, que, apesar de não constarem expressamente como exigíveis na legislação, são boas práticas que devem ser estimuladas.

2.4 - DOS ITENS DE AVALIAÇÃO

Por fim, é de se registrar que a composição da nota de cada critério será definida de acordo com seus itens de avaliação: **disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtro de pesquisa**. A publicação das informações de cada um desses itens corresponde a um percentual da pontuação atribuída ao critério, devendo atender também aos aspectos explicitados abaixo:

- **Disponibilidade (30%)**: para este sub-item, avalia-se se a informação está no portal conforme a descrição do critério.

- **Atualidade (30%)**: de modo geral, considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta. Ainda, é necessário indicar a data da última atualização das informações disponibilizadas quando isso não puder ser inferido a partir de seu conteúdo (incluir na página uma anotação de que a informação está atualizada até a data X).

- **Série Histórica (20%)**: considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.

- **Gravação de Relatórios (10%)**: trata-se da possibilidade de gravar um conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). A divulgação nesse formato vem ao encontro da política de Dados Abertos, possibilitando que qualquer pessoa acesse, utilize, modifique e compartilhe livremente os dados públicos.

- **Ferramenta de Pesquisa (Filtro)**: é o instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro dos conjuntos específicos de informações, previstos em cada critério. Há ferramenta de pesquisa específica quando,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

dentro do critério, for possível aplicar filtros e realizar pesquisas. Essa situação é caracterizada quando as informações possam ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f). Nesses casos, entende-se que o subitem está atendido.

SEÇÃO II

1 - NÍVEIS DE TRANSPARÊNCIA - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS PORTAIS

A etapa em que se avalia a aderência dos portais transparência dos Poderes e órgãos aos critérios e itens de avaliação definidos nesta Cartilha. A recomendação é que tal avaliação seja realizada pelos controladores internos dos Poderes e órgãos avaliados, com posterior controle de qualidade (validação dos resultados) pelo Tribunal de Contas, nos casos exigidos.

Os portais avaliados são classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 29% e 1%	-
Inexistente	0%	-

1.1 - CONTROLE DE QUALIDADE - VALIDAÇÃO PELOS TRIBUNAIS DE CONTA

A etapa de validação é realizada exclusivamente pelas equipes técnicas dos Tribunais de Contas, com os objetivos de conferir a qualidade da avaliação realizada pelos controladores internos, solucionar eventuais inconsistências antes do envio dos resultados finais à Atricon e dar maior segurança à concessão dos selos de transparência pública. A obrigação de validação pelos Tribunais de Contas recai apenas sobre os portais que atingem na fase preliminar índice superior a 75% cumulativo com atendimento a 100% dos critérios classificados como essenciais, de acordo com a Matriz da Resolução nº 09/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

Em razão dessa limitação é possível que sejam encontradas respostas incorretas porque não foram validadas, além de links genéricos, corrompidos ou que confirmam acesso à informação diferente daquela exigida pelo quesito, sob responsabilidade do avaliador.

1.2 - DA PREMIAÇÃO – SELO DE QUALIDADE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Os resultados da pesquisa são utilizados para a concessão de Selo de Qualidade de Transparência Pública, reconhecendo as unidades gestoras que – após levantamento submetido às regras de controle e garantia de qualidade – tenham alcançado os índices de transparência **Diamante, Ouro e Prata**.

O "Levantamento Nacional de Transparência Pública" contempla, entre seus objetivos, a premiação dos portais que se destacaram no quesito transparência. A estes sítios institucionais, foi concedido o Selo de Qualidade de Transparência Pública. Qualificam-se ao prêmio aqueles que se enquadrarem nas classificações **Diamante, Ouro e Prata**, explicitadas na Resolução nº 09/2018, competindo a cada Tribunal de Contas e Atricon a entrega dos Selos de Qualidade relativos aos seus jurisdicionados premiados.



1.3 - DOS ITENS DE AVALIAÇÃO - "ATENDE - NÃO ATENDE"

O Radar da Transparência Pública é uma ferramenta eletrônica acessível pela internet que, ao mesmo tempo divulga os índices de transparência ativa de Poderes e órgãos públicos de todo o país, apurados nos levantamentos realizados pelos Tribunais de Contas com o apoio dos controladores internos das unidades avaliadas, divulga os critérios de transparência que são (ou não) atendidos em cada portal serve de portal de entrada para todos os portais transparência dos Poderes e órgãos públicos que tenham participado do levantamento, facilitando a pesquisa e o acesso aos dados pelos interessados, diretamente na fonte

O sistema reproduz a matriz de critérios, devendo o avaliador marcar a resposta "atende/não atende" em cada questão. Caso a resposta seja "atende", deve-se inserir o link da internet onde consta a informação, como forma de evidenciar a resposta. Quando a resposta for "não atende", informação não localizada no portal, abre-se um campo de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

A metodologia do levantamento do Programa Nacional de Transparência Pública não contempla a possibilidade de atendimentos parciais de critérios: será considerado atendido o critério quando todas as informações por ele exigidas se encontrarem no portal (“tudo ou nada”).

Por fim, registra-se que o link informado a título de evidência do atendimento ao critério, deve corresponder exatamente onde está a informação. Não serão aceitos links genéricos ou únicos (como o do portal) como evidências. Nessas situações, o critério será considerado como “não atendido”, uma vez que as informações que deveriam estar disponíveis no Portal da Transparência, para acesso ao cidadão, não foram publicadas, ou se publicadas, não estão no formato exigido pela legislação.

1.4 - DOS ITENS “ATENDE - NÃO ATENDE” - PESQUISA 2022/2023 - RESULTADO

A Atricon divulgou no mês de novembro, pós validação do TCE-MS, o Resultado da Pesquisa “Radar Nacional da Transparência Pública”, dos quesitos examinados, classificados como “**essenciais, obrigatórios e recomendados**”, os itens de avaliação são relacionados à **disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtro de pesquisa** das informações disponibilizadas.

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Naviraí, em razão da inexistência de informações e/ou publicações efetuadas em desconformidade com as exigências padrão, dos 257 itens pesquisados, **36% foram classificados como “não atende”**, ou seja, 92 itens, sendo 3 (três) **Essenciais**, 42 (quarenta e dois) **Obrigatórios** e 47 (quarenta e sete) **Recomendados**, conforme demonstra a Planilha abaixo:

CRITÉRIO	DIMENSÃO	CLASSIFICAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO	RESPOSTA
3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Receita	Essencial	Filtros de Pesquisa	Não Atende
11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Planejamento e Prestação de Contas	Essencial	Atualidade	Não Atende
11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Planejamento e Prestação de Contas	Essencial	Atualidade	Não Atende
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Receita	Obrigatório	Disponibilidade	Não Atende
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Receita	Obrigatório	Atualidade	Não Atende
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Receita	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Receita	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende
3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Receita	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, valor total previsto dos recursos envolvidos, valor recebido, objeto, da origem (órgão concedente) e data do repasse?	Convênios e Transferências	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, valor total previsto dos recursos envolvidos, valor recebido, objeto, da origem (órgão concedente) e data do repasse?	Convênios e Transferências	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Diárias	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Licitações	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Licitações	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Licitações	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Licitações	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Contratos	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Contratos	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende
9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Contratos	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Contratos	Obrigatório	Disponibilidade	Não Atende
9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Contratos	Obrigatório	Atualidade	Não Atende
9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Contratos	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Contratos	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende
9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Contratos	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Contratos	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Planejamento e Prestação de Contas	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Planejamento e Prestação de Contas	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	SIC	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	SIC	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	SIC	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	SIC	Obrigatório	Disponibilidade	Não Atende
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	SIC	Obrigatório	Atualidade	Não Atende
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	SIC	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	SIC	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende
12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	SIC	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	SIC	Obrigatório	Disponibilidade	Não Atende
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	SIC	Obrigatório	Atualidade	Não Atende
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	SIC	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	SIC	Obrigatório	Gravação de Relatórios	Não Atende
12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	SIC	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
13.2 O site e o portal de transparência contêm exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário?	Acessibilidade	Obrigatório	Disponibilidade	Não Atende
18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Saúde	Obrigatório	Atualidade	Não Atende
18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Saúde	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende
18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Saúde	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Educação	Obrigatório	Série Histórica	Não Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Educação	Obrigatório	Filtros de Pesquisa	Não Atende
2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional?	Informações Institucionais	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Recursos humanos	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Recursos humanos	Recomendado	Atualidade	Não Atende
6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Recursos humanos	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Recursos humanos	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recursos humanos	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recursos humanos	Recomendado	Atualidade	Não Atende
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recursos humanos	Recomendado	Série Histórica	Não Atende
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recursos humanos	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recursos humanos	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Licitações	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Licitações	Recomendado	Atualidade	Não Atende
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Licitações	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Licitações	Recomendado	Atualidade	Não Atende
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Licitações	Recomendado	Série Histórica	Não Atende
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Licitações	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Licitações	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	SIC	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?	LGPD e Governo Digital	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	LGPD e Governo Digital	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
16.1 Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?	Renúncia de Receita	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas: (caput do art 14 da LRF)	Renúncia de Receita	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas: (caput do art 14 da LRF)	Renúncia de Receita	Recomendado	Atualidade	Não Atende
16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas: (caput do art 14 da LRF)	Renúncia de Receita	Recomendado	Série Histórica	Não Atende
16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Renúncia de Receita	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Renúncia de Receita	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Renúncia de Receita	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Renúncia de Receita	Recomendado	Atualidade	Não Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Renúncia de Receita	Recomendado	Série Histórica	Não Atende
16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Renúncia de Receita	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Renúncia de Receita	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Renúncia de Receita	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Renúncia de Receita	Recomendado	Atualidade	Não Atende
16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Renúncia de Receita	Recomendado	Série Histórica	Não Atende
16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Renúncia de Receita	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Renúncia de Receita	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Emendas parlamentares	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Emendas parlamentares	Recomendado	Atualidade	Não Atende
17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Emendas parlamentares	Recomendado	Série Histórica	Não Atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Emendas parlamentares	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Emendas parlamentares	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Emendas parlamentares	Recomendado	Disponibilidade	Não Atende
17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Emendas parlamentares	Recomendado	Atualidade	Não Atende
17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Emendas parlamentares	Recomendado	Série Histórica	Não Atende
17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Emendas parlamentares	Recomendado	Gravação de Relatórios	Não Atende
17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Emendas parlamentares	Recomendado	Filtros de Pesquisa	Não Atende
19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Educação	Recomendado	Atualidade	Não Atende

2 - DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA - PORTAL NAVIRAÍ - FASE PRELIMINAR

Neste quesito o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Naviraí alcançou na fase preliminar índice de 72,79%, conforme demonstram os prints abaixo:

The top screenshot shows the 'Radar da Transparência Pública' interface. It includes a search bar, a dropdown menu for 'Prefeitura Municipal de Naviraí', and various filters for 'Unidade Gestora', 'Nível de Transparência', 'Região', and 'Participação'. The bottom screenshot shows a table with the following data:

UF	Município	País	Índice	Unidade Gestora	Nível de Transparência	Região	Participação
MS	Naviraí	Bra	72,79%	Unidade Gestora	72,79%	Brasil	72,79%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLADORIA MUNICIPAL

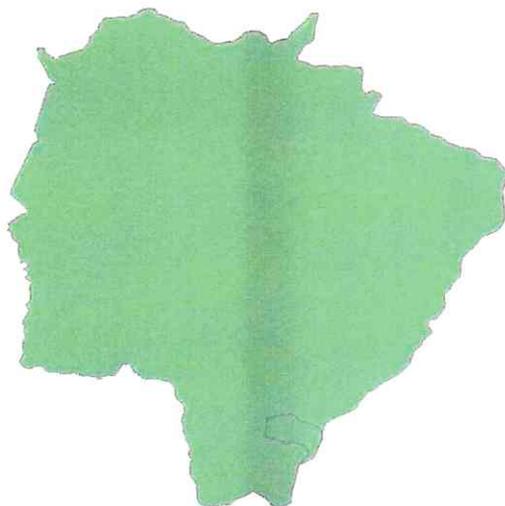
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

3. - DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA - PORTAL NAVIRAÍ - VALIDAÇÃO FINAL

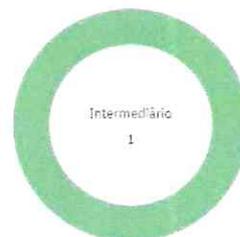
Após Validação pelo TCE-MS, o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Naviraí foi classificado como de “**Nível Intermediário**”, quesito “**Índice de Transparência**”, uma vez que o Nível Mínimo de Transparência alcançou o percentual de somente **62,68%**, conforme demonstra os prints abaixo:

Avaliações pelo Brasil

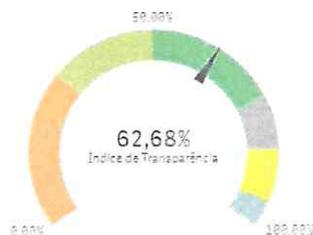
Estados Regiões



Nível de Transparência



Índice de Transparência

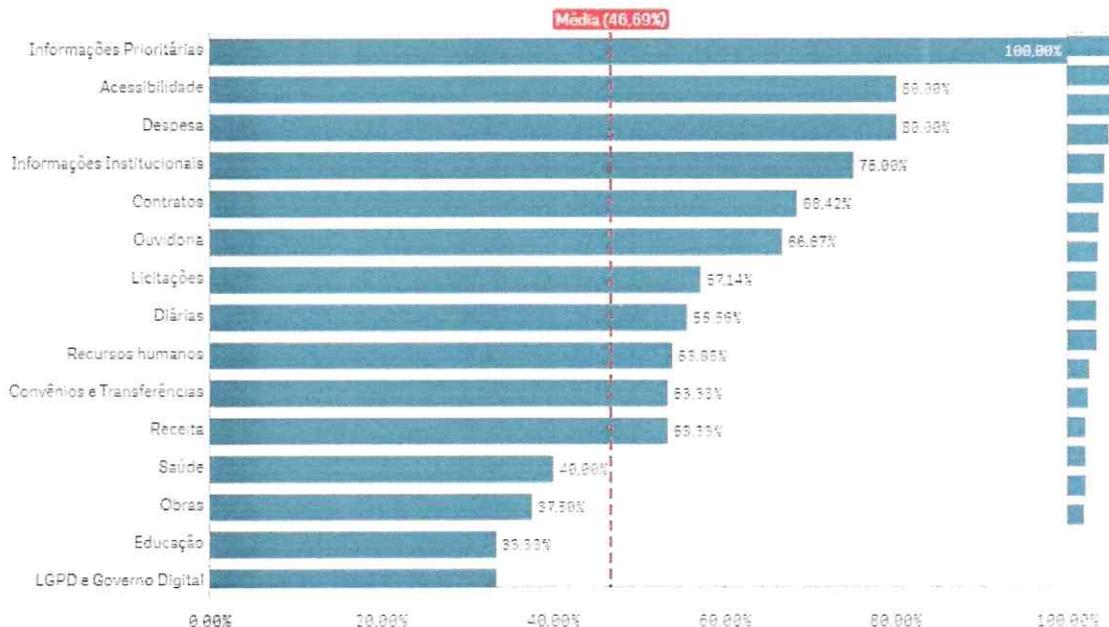




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

Percentual Atendido por Dimensão



Em relação a concessão do Selo de Qualidade de Transparência Pública, em virtude do enquadramento do Portal da Transparência como de “**Nível Intermediário**”, o município de Naviraí não está credenciado a receber nenhum Título pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Em virtude das lacunas sem informações, poderá o município ser notificado a qualquer momento, para corrigir as falhas existentes e proceder a publicação das informações faltantes, classificadas pela Legislação Vigente e Sistema Nacional de Transparência Pública, como Essenciais e/ou Obrigatórias.

CONCLUSÃO:

Por força da Legislação, para uma melhor efetivação da transparência, os Gestores Municipais tem por obrigação, disponibilizar as informações públicas de forma ativa em seus Portais, devendo estar sempre em **local de fácil acesso**, isto é, onde, provavelmente, qualquer cidadão procuraria o informe dentro do portal.

Um ponto importante a ser considerado no Portal da Transparência do Município, é o fato de que muitas das informações publicadas, além de estarem desatualizadas, são incompletas, de difícil acesso e compreensão por parte do cidadão, contrariando a Legislação que determina ser os Portais, **um mecanismo facilitador ao cidadão**, não um complicador.

Em que pese a Legislação vigente determinar que todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI), os resultados apresentados pela Pesquisa Radar, demonstrou que um número considerável de informações classificadas como “**essenciais, obrigatórios e recomendados**”, não estão sendo publicadas no Portal da Transparência do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 002/2023

Neste sentido **concluimos que o Portal da Transparência do Município necessita de urgente reformulação**, começando pela regulamentação, onde dentre outras obrigações, sejam identificados dentro de cada Gerência, quais servidores serão os responsáveis pela geração e disponibilização das informações para publicação no Portal da Transparência, também da designação dentro do Núcleo de Tecnologia da Informação (TI), de servidor exclusivo para a realização em tempo real, da publicação das informações no portal, em cumprimento a LAI - Lei de Acesso a Informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ressaltamos que a presente Inspeção, nasceu da preocupação despertada nesta Controladoria Municipal, quando do preenchimento do Questionário Eletrônico, da Pesquisa Radar da Transparência Pública, onde já foram identificadas várias lacunas de informações obrigatórias que não estavam sendo publicadas no portal da Transparência, sendo confirmado quando da divulgação dos resultados pela Atricon.

Salientamos que o presente Relatório de Inspeção, diante do resultado nada satisfatório, apresentado pela pesquisa, se ateve aos itens pesquisados pela referida pesquisa, classificados como **Essenciais, Obrigatórios e Recomendados**, tendo por objetivo principal, a conjugação de esforços entre todos os setores envolvidos no processo de divulgação das Informações Públicas, ou seja: Gerências, Núcleo de Informática (TI), Ouvidoria e Controle Interno, na perspectiva de que sejam tomadas pela Administração, as medidas necessárias para a Adequação e Regulamentação do Portal da Transparência, de forma a atender a Lei da Transparência Pública e de Acesso a Informação.

Diante da validação pelo TCE-MS que enquadrou o Portal da Transparência de Naviraí como de "**Nível Intermediário**", na avaliação deste Controle Interno, faz-se necessário a contratação de uma Assessoria para realizar a Regulamentação necessária, Capacitação dos Servidores, designação dentro de cada Gerência, do(s) Servidor(es) responsáveis pela geração e destinação das informações a serem publicadas pela TI no Portal da Transparência.

Por fim, com base nas informações levantadas e apresentadas no presente Relatório de Inspeção, de forma a evitar possível Notificação pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, **RECOMENDAMOS** que medidas urgentes sejam tomadas por esta Administração, **no sentido da Regulamentação e adequação do Portal da Transparência**, a Legislação que normatizou à Transparência Publica e do Acesso a Informação.

Naviraí - MS, 11 de dezembro de 2023.

Jair Alves dos Santos
Controlador Municipal - Portaria: 034/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 087/2023

Naviraí - MS: 23 de outubro de 2023

RECEBI 24/10/23
[Handwritten signature]

DE: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PARA: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
MD: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: “REGULAMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA” .

Prezado Senhor Gerente,

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das Atribuições Legais contidas no Decreto Municipal nº 32 de 5 de Maio de 2015, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 74 da Constituição Federal, LAI - Lei de Acesso a Informação, aliado a necessidade da Administração zelar pelo Princípio do Controle, da Eficiência, Publicidade e Transparência dos seus atos, por meio da presente, vem informar esta Gerência de Administração, que estamos enfrentando enormes dificuldades na publicação de Atos Obrigatórios no Portal da Transparência, constituindo-se claro descumprimento as obrigações normatizadas pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação (LAI).

Na avaliação deste Núcleo de Controle Interno, como responsável pela fiscalização do Portal da Transparência, a deficiência do mesmo está aliada alguns fatores que abaixo exporemos:

- 1- Falta de Regulamentação que defina, dentro da Administração, um servidor responsável pela alimentação das informações no Portal da Transparência;
- 2- Falta de Regulamentação que defina, dentro de cada Gerência, o servidor e setor responsável pela disponibilização ao servidor responsável pela alimentação do Portal (publicador), as informações a serem publicadas;
- 3- Falta de capacitação e constante alternância de servidores na Ouvidoria Municipal, Setor Responsável direto pelo Monitoramento do Portal da Transparência.

A referida deficiência do Portal da Transparência ficou evidenciada, quando do preenchimento do questionário Eletrônico do PNTP - Programa Nacional de Transparência Pública - Sistema Radar, por este Núcleo de Controle Interno, relacionado ao Levantamento Nacional da Transparência Pública, que tem por finalidade: diagnosticar, avaliar, recomendar e monitorar medidas voltadas a ampliação da transparência publica ativa no Brasil.

A avaliação da Transparência Ativa abrange os Poderes da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, além dos Tribunais de Contas, Ministério Público e da Defensoria Pública. O PNTP - Sistema Radar Nacional de Transparência Pública, levanta informações gerais da Administração Municipal, abrangendo todas áreas, ou seja: Informações Institucionais (Estrutura Organizacional), Receita, Despesas, Convênios e Transferências, Recursos Humanos, Diárias, Licitações, Contratos, Obras, Planejamento e Prestação de Contas, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, Acessibilidade, Ouvidorias, LGPD - Lei geral de Proteção de Dados e Governo Digital, Renúncias de Receitas, Emendas Parlamentares, Saúde e Educação.

O referido Programa é Coordenado pelos Tribunais de Contas de cada Estado, que incumbe aos Órgãos de Controle Interno dos Municípios a responsabilidade pelo preenchimento do questionário, o programa é advindo de Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica, firmado entre os Tribunais de Contas do Brasil, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, o Instituto Rui Barbosa - IRB, a Associação Brasileira de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 087/2023

Naviraí - MS: 23 de outubro de 2023

Tribunais de Contas dos Municípios - ABRACOM, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC e o Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI.

O Sistema Radar Nacional de Transparência Pública, é uma ferramenta que além de viabilizar a divulgação do resultado do levantamento e dos índices individualizados e consolidados de transparência, servirá como portal de acesso a todas as páginas de transparência pública do Brasil, culminando com a emissão de Certificado de Qualidade de Transparência Pública para as unidades gestoras que alcançarem o nível elevado de transparência em seus Sites oficiais e Portais de Transparência, e com o Selo de Qualidade de Transparência Pública.

Em tempo, informamos que o Ministério Público - MP/MS - Comarca de Naviraí - 2º Promotoria de Justiça, notificou esta Administração em razão da indisponibilidade de informações no Portal da Transparência, sobre o abastecimento e manutenção da frota municipal, (ofício nº 0281/2023/02PJ/NVR - Manifestação nº 11.2023.0000.2062-6). A ausência destas informações, está relacionada a suspensão pela Gerência de Serviços Públicos, no ano de 2022, do Sistema de Controle de Frota então contratado junto a Empresa de Assessoria GOV_BR.

Diante dos fatos acima relatados, uma vez o município estar utilizando a Ferramenta (Portal da Transparência), pertencente a Empresa GOV-BR, e o mesmo não estar correspondendo as exigências da LAI - Lei de Acesso Informação, este NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO RECOMENDA, que esta Gerência de Administração leve a situação ao conhecimento da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que providências urgentes possam ser tomadas no sentido da contratação de uma Empresa para a proceder a adequação da atual Ferramenta Portal da Transparência, aos níveis que a LAI exige.

Neste sentido, apresentamos a proposta da Empresa AS Gestão e Contabilidade Pública, de Campo Grande - MS, para que seja analisado a possibilidade da contratação desta ou de outra, que presta os serviços relacionados a Regulamentação, Atualização e Capacitação dos servidores responsáveis pela geração e alimentação das informações no Portal da Transparência.

Respeitosamente.



JAIR ALVES DOS SANTOS
Gerente do Núcleo de Controle Interno
Portaria nº 034/2021

PROPOSTA COMERCIAL

AS CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Oitenta e Cinco, n. 64, Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79104-740, inscrito no CNPJ sob n. **50.859.176/0001-71**, telefone contato (67) 99222-4521, esclarece que a Assessoria em Transparência Pública tem sua composição de preços padronizada de acordo com o tamanho do município e número de serviços disponibilizados. O Serviço de Assessoria em Transparência Pública tem como objetivo prestar serviços técnicos administrativos à gestão pública, visando auxiliar o gestor no cumprimento das legislações de Transparência Pública, assim ofertando os seguintes serviços:

- Auditoria no Portal de Transparência de Naviraí, sobre os requisitos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- Regulamentação da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Regulamentação da Política de Dados Abertos;
- Assessoria na metodologia da Escala Brasil Transparente (EBT), avaliada por meio da Controladoria-Geral da União (CGU);
- Assessoria no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);
- Assessoria na metodologia de Avaliação da Transparência Internacional - Brasil; e
- Monitoramento do Portal da Transparência com pareceres técnicos visando o cumprimento das legislações de Transparência Pública.

Desta forma, para o município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, propomos o valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais mensais)**, para prestação de serviços de Assessoria em Transparência Pública à distância, por meio de chamadas de videoconferência utilizando os aplicativos Skype, Zoom, Google meet ou telefone.

Caso haja necessidade de qualquer esclarecimento adicional nos colocamos à disposição, segue cronograma das atividades anexo.

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 DIAS.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

ARMIRIO RODRIGUES DOS SANTOS



Assessoria na metodologia da Escala Brasil Transparente (EBT), avaliada por meio da Controladoria-Geral da União (CGU).	1.1	Estudo da metodologia da ESCALA BRASIL TRANSPARENTE (EBT) realizado por meio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). link: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/66/planejamento_geral/questionario/unidade/10425/resposta/66
	1.2	Apontamentos dos requisitos NÃO ATENDIDOS no Portal da Transparência do município de Naviraí.
	1.3	Orientação para cumprimento dos itens NÃO ATENDIDOS .
	1.4	Monitoramento do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

Assessoria na metodologia de Avaliação da Transparência Internacional - Brasil	1.1	Estudo da metodologia do ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA realizado pelo organismo (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL) link: https://transparenciainternacional.org.br/quem-somos/equipe-no-brasil/
	1.2	Apontamentos dos requisitos NÃO ATENDIDOS no Portal da Transparência do município de Naviraí.
	1.3	Orientação e ações para cumprimento dos itens NÃO ATENDIDOS .
	1.4	Monitoramento do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

Monitoramento do Portal da Transparência com pareceres técnicos visando o cumprimento das legislações de Transparência Pública.	1.1	Monitoramento do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ em cumprimento a Lei 12.527/2011, e as boas práticas de governança.
	1.2	Auxílio em notificações e ações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE), referente ao Portal da Transparência do Município de Naviraí.
	1.3	Auxílio em notificações e ações oriundas do Ministério Público Estadual e Federal, referente ao Portal da Transparência do Município de Naviraí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
COMUNICAÇÃO INTERNA NCI Nº 101/2023
Naviraí - MS, 12 de dezembro de 2023.

*Reajuste
Rhaiza Neme de Matos
12/10/24*

De: Núcleo de Controle Interno Municipal

Para: RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

MD: Prefeita Municipal

Assunto: Relatório de Inspeção Nº 002/2023 - Validação do Portal da Transparência pelo Programa Nacional de Transparência Pública - Sistema Radar - TCE-MS/ATRICON.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Decreto nº. 32/2015, que dispõe de forma específica sobre a organização e atuação do Núcleo de Controle Interno, e cumprimento à Resolução Nº 07/2023, que aprovou o Plano de Trabalho do Controle Interno para o exercício de 2023, estabelecendo as atividades de atuação preventiva, concomitante e posterior, de forma a auxiliar o Gestor no Planejamento das suas Ações de Gestão Pública, desta forma passamos as mãos da Vossa Excelência, para apreciação, ciência e tomada de decisão, o Relatório de Inspeção Nº 002/2023, realizado no Portal da Transparência do nosso Município, que teve por base a avaliação realizada pelo Programa Nacional de Transparência Pública - Sistema Radar pela ATRICON, aliado também a sua Validação pelo TCE-MS.

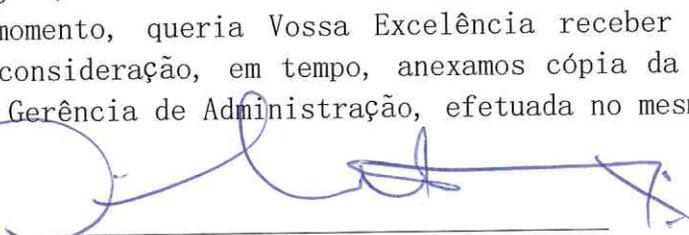
Chamamos a atenção especial da Vossa Excelência as informações contidas nas páginas de 5 à 13, onde foi evidenciado, o resultado da avaliação efetuada Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, através da Pesquisa Radar da Transparência Pública, onde pós validação dos dados pelo TCE-MS, o Portal da Transparência foi classificado como "Nível Intermediário", tendo seu Nível Mínimo de Transparência alcançado o percentual de 62,68%, em razão de não estar atendendo as obrigações normatizadas pela LAI - Lei de Acesso a Informação.

Destacamos que dentre os 257 (duzentos e cinquenta e sete) itens pesquisados, 92 (noventa e dois), foram classificados como "não atende", classificados como "essenciais (3), obrigatórios (47) e recomendados (47)" apontando que 36% das informações não estão disponibilizadas, ou se disponibilizadas, estão em desconformidade com os padrões exigidos pela LAI.

Neste sentido, para evitar possíveis Notificações e/ou Penalizações por parte do Tribunal de Contas, RECOMENDAMOS que sejam tomadas as medidas apontadas no referido Relatório de Inspeção (pág 15).

Sem mais para o momento, queria Vossa Excelência receber os nossos Votos de grande estima e elevada consideração, em tempo, anexamos cópia da CI nº 087 expedida em 23/10/23, endereçada a Gerência de Administração, efetuada no mesmo sentido.

Respeitosamente.


JAIR ALVES DOS SANTOS
Gerente do Núcleo de Controle Interno